



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 015/2023, de 30 de março de 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, o senhor **ATILIO ESCOBAR VIANA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitido em 18/07/1985, optante pelo Regime Estatutário em 22/08/1994, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de CONTÍNUO-SERVENTE, sob a matrícula 5-1, referência salarial P.009 da Lei Municipal n° 813/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 1.953,00 (Um mil novecentos e cinquenta e três reais), conforme processo administrativo n° 2023.01883-3.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base - atribuído ao cargo de Contínuo-servente da Lei Municipal n° 813/99 e MP 1.143/22.....R\$ 1.302,00.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II - Triênio) - correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal n° 500/93.....R\$ 195,30.
 - Adicional de quinquênio - correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal n° 266/84.....R\$ 390,60.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 65,10.
- Provento mensal..... R\$ 1.953,00 (Um mil novecentos e cinquenta e três reais).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

335

Publicado no Boletim Oficial
Em 17/04/23
Ass.